



TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO



ARTE-TERAPIA AVANÇADA PARA PACIENTES COM DISFORIA DE GÊNERO, INCONGRUÊNCIA DE GÊNERO E SEUS FAMILIARES (PSI-TS048)

03/03/2022 à 28/02/2023

048

MODALIDADE DO TREINAMENTO: OUTRAS MODALIDADES

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em algum curso da área de artes (artes plásticas, música, artes cênicas, teatro, cinema, midialogia, dança, etc)

CARGA HORARIA TOTAL: 384

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 8 horas semanais. Realização de atividades artísticas com pacientes no ambulatório de gênero.

VAGAS: 3 (três)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 11/10/2021 a 18/02/2022 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h00) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206.
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- ENTREVISTA: 22 e 23/02/2022 - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 25/02/2022
- MATRICULA/APROVADOS: 25/02/2022 a 04/03/2022 (O Link será disponibilizado aos aprovados).
OBS: Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem matrícula.
- INICIO DO TREINAMENTO: 03/03/2022

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- | |
|---|
| - Ficha de Inscrição (<u>Somente Digitada</u>) |
| - Cópia do RG |
| - Cópia do CPF |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo (<u>pode ser provisório</u>) |
| - Cópia do Diploma de Graduação |
| - Cópia do Histórico Escolar |
| - Cópia do Curriculum Vitae |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada (<u>ver instruções no final</u>) |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Paulo Dalgalarondo, Prof. Dr. Amilton dos Santos Júnior, Dr. Rafael Gobbo, Prof. Patrícia Gatti.

OBJETIVOS GERAIS: 1) Treinamento prático avançado em arte-terapia e reabilitação psicossocial para pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da identidade de gênero e da orientação sexual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar o desenvolvimento das principais técnicas e conhecimentos relacionados à arte-terapia, em especial, para pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana; 2) Ensinar a como avaliar, psicopatologicamente pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana; 3) Apresentar conceitos avançados de psicopatologia dos pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Desenvolver habilidades avançadas relativas a arte-terapia em pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Salas de atendimento ambulatorial do HC-UNICAMP; 2) Salas de aula e supervisão do HC-UNICAMP; 3) Enfermaria de psiquiatria do HC-UNICAMP.

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Seminários teóricos sobre psicopatologia geral, psicopatologia dos transtornos de pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana; 2) Supervisão das avaliações e intervenções realizadas em sujeitos com transtornos de pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

- 1) Dalgalarondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2018.
- 2) Levounis P, Drescher J, Barber M.E. O livro de casos clínicos GLBT. Artmed, Porto Alegre, 2014.
- 3) Michel A. As perturbações da identidade sexuada. Edições Loyola, São Paulo, 2010.
- 4) Papalia DE, Olds SW, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.
- 5) Stearns P. N. História da sexualidade. Editora Contexto, São Paulo, 2010.
- 6) Kaplan, H. S. O desejo sexual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.
- 7) H. Read, The Philosophy of Art, Faber and Faber, London, 1964.

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis. - A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180. - Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> - A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares. - Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar. - Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia está indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês. - A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contraindicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com COMPROVAÇÃO SOROLÓGICA. - A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças. - A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contraindicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> - Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos. - Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independentemente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> - A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS. - Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos. - Os susceptíveis deverão completar o esquema.
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> - Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.
COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante da 1ª e 2ª dose.

OBSERVAÇÃO: Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitadas, serão eliminados automaticamente.